	Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal do Rio Grande	Câmara Municipal do Rio Grande PROCESSO Nº. 81.381 02 /12 /2002	
	PROJETO DE LEI		ATA Nº
COPIADO DO ORIGINAL		EXPEDIENTE____/____/ 2002 ACEITO EM____/____/ 2002 APROVADO EM___/____/2002 REJEITADO EM ___/___/2002 ARQUIVADO EM ___/___/___	_____ _____ _____ _____ _____

Dá a denominação de " Leontino Boeira, a uma via pública do município do Rio Grande"

Art. 1° - Fica denominada de " Rua Leontino Boeira" a uma via pública do município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2002.

Ver. Adinelson Troca
PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 81.381
021 12 2002
RUBRICA | FOLHAS
02

Leontino Boeira

O servidor Público Estadual Leontino Boeira, nasceu no 4º Distrito de Cangussu aos três (3) dias do mês de dezembro de (1918) mil novecentos e dezoito.

Oriundo de família numerosa, criado na zona rural, trabalhando e sentindo dificuldades para sobreviver nesse ramo de atividade, resolveu buscar um centro urbano para residir.

O escolhido foi Rio Grande, que na época prosperava com suas indústrias de alimentação, pesqueira e têxtil e com grande destaque a área portuária.

E aqui chegou para ficar. Pessoa humilde, trabalhadora e de excelente caráter logo angariou a simpatia e amizade do povo papareia.

Ingressou seu caminho profissional no porto de Rio Grande e lá aposentou-se. Desenvolveu diversas tarefas senão de prestigio social mas que o levaram a receber o carinho e o respeito de chefes e companheiros de labuta.

Disciplinado e cumpridor dos seus deveres não mediu esforços para cumprir seus afazeres com eficiência e responsabilidade.

Em 1947 resolveu formar sua família casando com a Sra. Maria Izabel Dias Boeira de cuja união nasceram sete filhos, dos quais dois faleceram. Posteriormente seu generoso coração adotou mais uma menina que tornou-se em nova filha.

Falar de Leontino Boeira o "seu Lionto" como carinhosamente era conhecido, traz prazer e emana alegria pois dedicou sua vida a ajudar familiares, vizinhos, desconhecidos e os amigos. Acompanhava-os em suas enfermidades, alegrias, preocupações acolhendo-os com bondade, coragem e oferecendo pão, se necessário.

O seu exemplo de ser humano, calmo, reservado mas sempre alerta para qualquer emergência, sempre mais preocupado com o outro do que consigo próprio, muito orgulha sua família.

Lutou muito, criou seus filhos procurando educá-los de acordo com suas poucas condições financeiras, mas venceu. No entanto o maior legado que deixou aos seus descendentes foi o exemplo de amor ao próximo e a prática da caridade, que sempre nortearam sua existência. E com apenas (59) cinqüenta e nove anos faleceu.

Por isso, para nós familiares e amigos Ele é um herói anônimo que sem alardear, sem pedir retribuição pautou a sua vida em prol de tantas outras pessoas humildes.

E em nossos dias quando para alguns o importante é brilhar, lembramos com orgulho e gratidão Dele, que certamente como cidadão estará acendendo a lâmpada...

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 81.381
02 / 12 / 2002
RUBRICA | FOLHAS
03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 81.381
02 / 12 / 2002
RUBRICA | FOLHAS 04

RIO GRANDE

LEÔNCIO PEREIRA DA CRUZ FILHO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - II ZONA

CASAMENTOS — NASCIMENTOS — ÓBITOS

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. 167 do livro n.º C- 3 sob N.º 1599 consta o assento de óbito de: LEONTINO BOEIRA falecido em 28 de setembro de 19 77 às 18:00 horas no Via Publica ,rua Eduardo Araujo,V. São Miguel do sexo masculino, de cor .-.-.-. profissão aposentado natural de deste estado domiciliado nesta cidade e residente nesta cidade com 58 anos de idade, estado civil casado, filho de: José Maria Boeira

Clotildes Gomes Boeira

casado em: Piratini

Nome do conjuge: Maria Izabel Dias Boeira

Foi declarante: Alcir Brum Campelo (genro)

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Otaviano Lemos Menezes que deu como causa morte Enfarte do Miocardio

O sepultamento: nesta cidade

OBSERVAÇÕES :Deixa os filhos: Leda Maria Boeira Campelo,28 anos, casada;Eva Maria Boeira ,26 anos ,solteira;Antonia Helena Boeira, 24 anos ,solteira ;Leia Mara Boeira Arocha,18 anos,casada;José Antonio Boeira,15 anos, menor . Deixa Bens .

O referido é verdade e dou fé

Rio Grande, 29 de setembro de 19 77

Miguel Carlos Lauzio
OFICIAL ajudante

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
LEONCIO P. DA CRUZ FILHO
— OFICIAL —
9a ZONA - RIO GRANDE

CARTÓRIO CRUZ - Rua Mal. Floriano, 577
Tel. 2-39-24

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER **PROCESSO** 11381/02

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 17 de março de 2003

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

(VOTO FOI RETIRADO DO ART. 3º) E APROVADO DO RESTANTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. ° 440/2003
Processo nº 81.381

Rio Grande, 05 de maio de 2003.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: "Dá a denominação de Leontino Boeira a uma via pública do Município.".

Exmo. Sr.
Fabio Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE LEONTINO BOEIRA A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO".

Art. 1º- Fica denominada de Leontino Boeira uma via pública do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

02/06/2003 597 05

LEI Nº 5.768, DE 22 DE MAIO DE 2003.

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE LEONTINO BOEIRA A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Leontino Boeira uma via pública do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de maio de 2003.

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMCP/ULT/PJ/CM
Família/Publicação